

de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico, da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do II, I. P. (PCATO0109 — assistente técnico), rectifica-se o seguinte:

No 1.º parágrafo, onde se lê:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo deste Instituto, de 9 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo deste Instituto, de 9 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.»

No ponto 8.1, onde se lê:

«8.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo despacho (extracto) n.º 11 321/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, e disponibilizado em www.dgap.gov.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata e enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: II-Pessoas@seg-social.pt. Não serão admitidas as candidaturas apresentadas em suporte de papel.»

deve ler-se:

«8.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo despacho (extracto) n.º 11 321/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, e disponibilizado em www.seg-social.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata e enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: II-Pessoas@seg-social.pt. Não serão admitidas as candidaturas apresentadas em suporte de papel.»

7 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel da Cruz Pires*.

202406886

Declaração de rectificação n.º 2549/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17380/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2009, a p. 40368, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., (PCTS0209 — técnico superior), rectifica-se o seguinte:

Assim, no primeiro parágrafo, onde se lê:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, de 09/09/2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por

deliberação do conselho directivo deste Instituto, de 9 de Setembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.»

7 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel da Cruz Pires*.

202406878

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital do Porto

Despacho n.º 22630/2009

No uso dos poderes que me são conferidos no anexo à Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, designadamente no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, e dos que me foram delegados pela deliberação n.º 527/2009, de 20 de Fevereiro, do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., publicada no *Diário da República*, n.º 36, 2.ª série, subdelego, com poderes de subdelegação, na Directora de Unidade de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, Isabel Margarida Barbosa Rainho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Relativamente aos processos de contra-ordenação que corram no âmbito geográfico de actuação do respectivo serviço:

1.1 — Aplicar admoestações e coimas pela prática de contra-ordenações no âmbito dos estabelecimentos de apoio social bem como despachar e arquivar esses processos;

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, sendo que, nos termos do artigo 137.º do CPA, ficam ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias subdelegadas.

1 de Outubro de 2009. — O Director, *Luís Cunha*.

202406026

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 22631/2009

O novo acordo com a Liga dos Bombeiros Portugueses para o transporte de doentes não urgente em ambulância homologado em 24 de Agosto de 2009 prevê o pagamento dos serviços prestados de acordo com a tabela de preços em vigor, até que se proceda a uma revisão global dos preços, a qual deve ocorrer até 31 de Dezembro de 2009.

Porém, no seu n.º 4 da cláusula VII, ao elenco dos serviços a prestar acresce o pagamento pela utilização de *kit* de parto e de ventilador, em situações específicas, pelo que importa proceder à fixação do preço destes componentes.

Assim, determino:

1 — Os preços a praticar ao abrigo do n.º 4 da cláusula VII do acordo para o transporte não urgente de doentes em ambulâncias celebrado com a Liga dos Bombeiros Portugueses são os seguintes: a) O preço do *kit* de partos é fixado em € 9; b) O preço pela utilização do ventilador, em situações excepcionais, quando requisitados pela unidade de saúde e em ambulâncias diferentes do tipo C é fixado em € 25.

2 — Os preços definidos pelo presente despacho são aplicáveis a partir de 1 de Outubro de 2009.

6 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

202407388

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 18012/2009

Por Deliberação do Conselho Directivo da ARS Algarve, I. P., datado de 19 de Agosto de 2009:

Ermita Quaresma Costa Cravid, assistente da carreira de Medicina Geral e Familiar, do Mapa de Pessoal da Unidade Funcional de Loulé